



PORTARIA N.º 0128 DE 06 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.”**

AUGUSTO HART FERREIRA Prefeito do Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere inciso VI, artigo 70 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Joao Marcos Lopes Reciatl**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GOVERNO**, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente durante o tempo de designação.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, 06 de Maio de 2025.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028
CNPJ: 17.935.370/0001-13



TERMO DE POSSE

Aos 06 (seis) dias do mês de Maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Praça: Erasmo Cabral, 334, presente o Sr. Prefeito Municipal Augusto Hart Ferreira, tomou posse no cargo de **Assessor de Governo**, o Sr. **João Marcos Lopes Recciati**, que aceitou as atribuições e deveres inerentes ao cargo prestando o compromisso, nos termos da Portaria 0128/2025, de 06 de Maio de 2025.

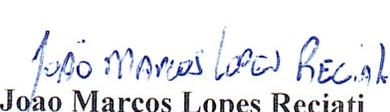
O Prefeito deferiu o compromisso de leal e honradamente, desempenhar o referido cargo para o qual lhe foi dado posse.

Para constar, eu Rita de Cássia Souza e Silva, Diretora de Recursos Humanos, lavrei o presente que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo empossado.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, 06 de Maio de 2025.



Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal



João Marcos Lopes Recciati
Assessor de Governo